
Processo: 00002/2025 / Administrativo / PRESTAÇÃO DE CONTAS
Data do processo: 16/07/2025
Número Original:
Requerente: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO
NORTE - 08.430.761/0001-95
Requerido:
Relator:
Tipo de Solicitação: Não informado



Assunto

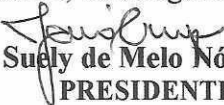
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025 DO CRO-RN.



EDITAL N° 003/2025

Pelo presente, ficam convidados todos os Cirurgiões-Dentistas inscritos neste Conselho, em pleno gozo de seus direitos, em atendimento ao Art. 20, inciso I, da Lei Federal nº 4.324/1964 e no artigo 18, § 1º, do Decreto nº 68.704/71 para Assembleia Geral em sua sede, à Rua Cônego Leão Fernandes, 619 – Petrópolis, nesta cidade, no dia 19.08.2025, às 16:30 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos inscritos, ou às 17:00 horas, com qualquer número, a fim apreciar e discutir a leitura do relatório da Prestação de Contas do 1º Semestre do Exercício de 2025.

Natal/RN, 06 de agosto de 2025.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15966

Poder Executivo

Natal, 06 de agosto de 2025

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL CRO-RN Nº 003/2025

Pelo presente, ficam convidados todos os Cirurgiões-Dentistas inscritos neste Conselho, em pleno gozo de seus direitos, em atendimento ao Art. 20, inciso I, da Lei Federal nº 4.324/1964 e no artigo 18, § 1º, do Decreto nº 68.704/71 para Assembleia Geral em sua sede, à Rua Cônego Leão Fernandes, 619 – Petrópolis, nesta cidade, no dia 19.08.2025, às 16:30 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos inscritos, ou às 17:00 horas, com qualquer número, a fim apreciar e discutir a leitura do relatório da Prestação de Contas do 1º Semestre do Exercício de 2025.

Natal/RN, 05 de agosto de 2025

JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, CD
PRESIDENTE DO CRO-RN

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Publicações Particulares

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

R L LOCAÇÕES ME CNPJ 12.248.582/0001-09, torna público que esta requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema Licença Operação de Transporte localizada, Na Rua Joao Lebis, 52 Bairro Dner SANTA CRUZ/RN.
LEONARDO SOARES, representante Legal

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)

NSA INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL MARINHO LTDA, CNPJ: 27.917.875/0001-09, torna público que está requerendo do IDEMA, a Licença Simplificada (LS), para Unidade de beneficiamento de sal marinho, localizado no Sítio Ema, s/n, Zona Rural, Mossoró/RN.
NSA INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL MARINHO LTDA
CNPJ: 27.917.875/0001-09

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

CALSÃO JOÃO LTDA, CNPJ: 02.030.159/0001-84, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença de Regularização de Operação para **FABRICAÇÃO e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares**, localizada na Rodovia RN 117, KM 40, s/n, Zona Rural, Governador Dix-Sept Rosado/RN. João Elias da Silva - Responsável.

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

CASHEW WONDERS LTDA, CNPJ: 22.447.572/0001-56, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença de Regularização de Operação para **FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS CASTANHAS**, localizada na Rodovia RN - 011, 292-A, Vila Brasília, Serra do Mel/RN. Evaniel Junior - Proprietário.

AVISO**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 33.000.167/0148-38, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Renovação de Licença de Operação Nº 2024-215713/TEC/RLO-1473, com prazo de validade até 18/07/2031, em favor do empreendimento Usina Termoeletrica Jesus Soares Pereira, com potência instalada de 340MW, utilizando gás natural como combustível, capacidade de 600 t/h de cogeração de vapor, localizada no Sítio São José, RN 118, Km 29, S/N, Zona Rural, Município de Alto do Rodrigues/RN.
Renato Augusto Faria de Araújo
Gerente de Planta

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

AGRÍCOLA FAMOSA S.A., CNPJ 00.474.300/0026-60, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença de Regularização de Operação (LRO), para a atividade de agricultura irrigada, localizada no Sítio Jandaíra, Fazenda Pedrinhas, S/N, CEP 59.592-000, Zona Rural, Caiçara do Norte/RN.
Richard August Muller
Diretor de Produção

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AGRÍCOLA FAMOSA S.A., CNPJ 00.474.300/0021-56, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade de agricultura irrigada, localizada na Fazenda Santa Júlia, S/N, CEP 59.600-010, Zona Rural, Mossoró/RN.
Richard August Muller
Diretor de Produção

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Ceará-Mirim Agroindustrial S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 20.809.373/0001-15, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença de Operação (LO) para atividade de agricultura irrigada e não irrigada, em uma área de 308 hectares e 492 hectares, respectivamente, destinada ao cultivo de cana-de-açúcar, localizada na Fazenda Cajueiro, s/n, Zona Rural, município de Taipu/RN.
EVERARDO FERREIRA TELLES
DIRETOR PRESIDENTE

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

NOVA FOODS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 20.538.970/0001-52, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença de Operação para uma indústria de alimentos congelados e produtos de panificação, localizada na BR-304 KM-303, Lote 35, Centro Industrial Avançado, Macaíba/RN.
Pablo Freitas de Farias – Representante legal

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PETRORECONCAVO S/A, CNPJ 03.342.704/0004-83, torna público que recebeu da Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:
Licença de Alteração Nº 2025-241445 TEC/LA-0012, com validade até 29/07/2027, para Alteração de 01 (um) poço produtor em um poço injetor de água de código 7-BR-0028-RN, localizado no Campo de Produção de Brejinho (BR), Município de Upanema/RN;
Licença de Alteração Nº 2025-241302 TEC/LA-0010, com validade até 29/07/2027, para Alteração de 01 (um) poço produtor em um poço injetor de água de código 7-BR-0043-RN, localizado no Campo de Produção de Brejinho (BR), Município de Upanema/RN;
Licença de Alteração Nº 2025-241449 TEC/LA-0013, com validade até 01/08/2027, para Alteração de 01 (um) poço petrolífero em 01 (um) poço injetor de água de Código 3-BR-0003-RN, localizado no Campo de Produção de Brejinho (BR), Município de Upanema/RN;
Licença Prévia Nº 2025-241288/TEC LP-0039, com validade até 04/08/2027, para Viabilidade ambiental para 01 (uma) linha injetora de água do poço injetor de código 7-BE0017-RN, Campo de Produção de Boa Esperança (BE) e Leste de Poço Xavier (LPX), Município de Felipe Guerra/RN.
Licença de Alteração Nº 2025-241429/TEC/LA-0011, com validade até 04/08/2027, para Alteração de 01 (um) poço produtor em um poço injetor de água de Código 7-BE-0017-RN, Campo de Produção de Boa Esperança (BE), Município de Felipe Guerra/RN;
Licença de Operação Nº 2025-244189/TEC/LO-0157, com validade até 04/08/2028, para 04 (quatro) poços petrolíferos de códigos 7-LOR-0090-RN, 7-LOR-0091-RN, 7-LOR-0092-RN e 7-LOR-0093-RN, Campo de Produção de Lorena (LOR), Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL CRO-RN Nº 003/2025

Pelo presente, ficam convidados todos os Cirurgiões-Dentistas inscritos neste Conselho, em pleno gozo de seus direitos, em atendimento ao Art. 20, inciso I, da Lei Federal nº 4.324/1964 e no artigo 18, § 1º, do Decreto nº 68.704/71 para Assembleia Geral em sua sede, à Rua Cônego Leão Fernandes, 619 – Petrópolis, nesta cidade, no dia 19.08.2025, às 16:30 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos inscritos, ou às 17:00 horas, com qualquer número, a fim apreciar e discutir a leitura do relatório da Prestação de Contas do 1º Semestre do Exercício de 2025.

Natal/RN, 05 de agosto de 2025

JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, CD
PRESIDENTE DO CRO-RN

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Phoenix Óleo & Gás Natural LTDA, CNPJ nº 32.528.443/0001-46. Torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes Licenças:
Licença Prévia para Perfuração referente a 01 (um) poço petrolífero de código 7-CCZ-03-RN, localizado no Campo Coneriz, Município de Mossoró/RN;
Licença Simplificada para 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código 7-CCZ-03-RN, localizado no Campo Coneriz, Município de Mossoró/RN;
Licença Prévia para Perfuração referente a 01 (um) poço petrolífero de código 7-CCZ-05-RN, localizado no Campo Coneriz, Município de Mossoró/RN;
Licença Simplificada para 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código 7-CCZ-05-RN, localizado no Campo Coneriz, Município de Mossoró/RN;
Licença Prévia para Perfuração referente a 01 (um) poço petrolífero de código 7-CCZ-6-RN, localizado no Campo Coneriz, Município de Mossoró/RN;
Licença Simplificada para 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código 7-CCZ-6-RN, localizado no Campo Coneriz, Município de Mossoró/RN;
Licença Prévia para Perfuração para 01 (um) poço petrolífero de código 7-CCZ-7-RN, localizado no Campo Coneriz, Município de Mossoró/RN;
Licença Simplificada para 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código 7-CCZ-7-RN, localizado no Campo Coneriz, município de Mossoró/RN;
Ivan Carvalho Junior - Diretor/Presidente

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PETRORECONCAVO S/A, CNPJ 03.342.704/0004-83, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:
Licença de Regularização de Operação (LRO) referente a 1 (um) poço injetor de água produzida de código 7-SA-B-0006-RN, localizado no Campo de Produção de Sabiá (SAB) município de Assú/RN;
Licença Prévia (LP) referente a 1 (uma) linha injetora de código BE-DWI-03 com 2299,22 metros de extensão total, localizada no Campo de Produção de Boa Esperança (BE) município de Felipe Guerra/RN;
Licença Simplificada (LS) referente a 1 (um) acesso ao poço injetor de código BE-DWI-03 com 93,86 metros de extensão total, localizada no Campo de Produção de Boa Esperança (BE) município de Felipe Guerra/RN;
Licença Prévia (LP) referente a 02 (duas) linhas de surgência de códigos PTRDW05 com 888,72 metros de extensão e PTRDW15 (7-PTR-0010D-RN) com 1.198,19 metros de extensão total, localizadas no Campo de Produção de Paturi (PTR) município de Mossoró/RN;
Licença de Regularização de Operação (LRO) referente a 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código 7-LOR-0082-RN com 136,16 m metros de extensão, localizado no Campo de Produção de Lorena (LOR) município de Governador Dix Sept Rosado/RN;
Dispensa de Licença (DL) referente a 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código 7-LOR-0072-RN com 12,72 metros de extensão total, localizado no Campo de Produção de Lorena (LOR) município de Governador Dix Sept Rosado/RN;
Dispensa de Licença (DL) referente a 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código 7-LOR-0077-RN, localizado no Campo de Produção de Lorena (LOR) município de Governador Dix Sept Rosado/RN;
Dispensa de Licença (DL) referente a 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código 7-LOR-0083-RN, localizado no Campo de Produção de Lorena (LOR) município de Governador Dix Sept Rosado/RN;
Licença de Instalação (LI) referente a 01 (uma) linha injetora de código 7-LOR-0009-RN com 315,78 metros, localizada no Campo de Produção de Lorena (LOR) município de Governador Dix Sept Rosado/RN;
Licença de Instalação (LI) referente a 01 (uma) linha injetora de código 7-BE-0017-RN com 2809,84 metros, localizada nos Campos de Produção de Boa Esperança (BE) e Leste Poço Xavier (LPX) Município de Felipe Guerra/RN.
WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PETRORECONCAVO S/A, CNPJ 03.342.704/0006-45, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:
Licença Simplificada (LS) para 02 (dois) acessos a poços petrolíferos de códigos: SDM-EXT-A com extensão de 461,32 metros e CA-LOC-2 com extensão de 515,34 metros, localizados no Campo de Produção de Sabiá da Mata (SDM) município de Assú/RN;
Autorização Especial (AE) referente a instalação de 01 (um) tanque de 60m³, TQ-3400.00004) a ser construído na base do poço exploratório CA-LOC-2, localizado no Campo de Produção de Sabiá da Mata (SDM) município de Assú/RN;
Licença de Instalação e Operação (LIO) referente a 04 (quatro) linhas de surgência de dos poços petrolíferos de códigos SDM-DW-05 com extensão total de 1.257,30 metros, SDM-DW-13 com 1.107,55 metros, SDM-DW-14 com 1.944,02 metros e SDMDW09 com extensão total de 1.658,01 metros, localizadas no Campo de Produção de Sabiá da Mata (SDM) município de Assú/RN;
Licença de Instalação e Operação (LIO) referente a 04 (quatro) linhas de surgência de códigos SDM-DW-05 com extensão total de 1.257,30 metros, SDM-DW-13 com 1.107,55 metros, SDM-DW-14 com 1.944,02 metros e SDMDW09 com extensão total de 1.658,01 metros, localizadas no Campo de Produção de Sabiá da Mata (SDM) município de Assú/RN;
WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PETRORECONCAVO S/A, CNPJ 03.342.704/0007-26, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:
Licença de Operação (LO) referente a 07 (sete) linhas de surgência dos poços petrolíferos de códigos SBODW07 (7-SBO-0038-RN) com extensão de 1.847,88 metros, SBODW13 (7-SBO-0036-RN) com 1.658,99 metros SBO-DW15 (7-SBO-0043-RN) com 2.059,26 metros SBODW16 (7-SBO-0034-RN) com 2.461,69 metros SBODW18 (7-SBO-0039-RN) com 3.230,84 metros SBODW20 (7-SBO-0040-RN) com 3.390,38 metros e SBODW23 (7-SBO-0042-RN) com extensão total de 4.000 metros, localizadas no Campo de Produção de Sabiá Bico do Osso (SBO) município de Assú/RN;
Licença de Operação (LO) referente a 01 (um) poço petrolífero de código SBO 2C-05, localizado no Campo de Produção de Sabiá Bico do Osso (SBO) município de Assú/RN;



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º SEMESTRE
EXERCÍCIO 2025

Natal/RN-2025



PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2025 (1º SEMESTRE) RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E ROL DOS RESPONSÁVEIS

Razão Social: Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte

CNPJ: 08.430.761/0001-95

Natureza Jurídica: Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional

Vinculação Ministerial: não há

Tipo de Atividade: Normativa e Fiscalizadora

Endereço da Sede: Rua Cônego Leão Fernandes, 619 – Petrópolis – CEP 59020-060 – Natal/RN

Telefone/WhatsApp: (84) 99999-7140

Endereço da Delegacia: Rua Raimundo Leão de Moura, 196, sala 04 Piso L2 – Nova Betânia – CEP 59611-320 – Mossoró/RN

Telefone: (84) 99962-1903

Endereço na internet: www.croorn.org.br

E-mail: croorn@croorn.org.br

1.1 ROL DE RESPONSÁVEIS

a) Dirigente Máximo

Nome: Jane Suely de Melo Nóbrega

CPF: 585.096.904-72

Ato de Nomeação/NR/Data: Ata / I / 01/01/2024

Período de Responsabilidade: De 01/01/2024 a 31/12/2025

Endereço Residencial: Rua Coronel José Bernardo, 983 – Alecrim, Natal/RN. CEP: 59030-280.

b) Responsáveis por Atos de Gestão

Nome: Jane Suely de Melo Nóbrega

CPF: 585.096.904-72

Ato de Nomeação/NR/Data: Ata / I / 01/01/2024

Período de Responsabilidade: De 01/01/2024 a 31/12/2025

Endereço Residencial: Rua Coronel José Bernardo, 983. Alecrim, Natal/RN. CEP: 59030-280.

Nome: Tasso Gadelha Fernandes Júnior

CPF: 026.936.884-18

Ato de Nomeação/NR/Data: Ata / I / 01/01/2024

Período de Responsabilidade: De 01/01/2024 a 31/12/2025

Endereço Residencial: Rua Coronel Juventino Cabral, 1750. Tirol, Natal/RN. CEP 59015-330.

Nome: Ruy de Bessa Medeiros

CPF 480.704.754-04

Ato de Nomeação/NR/Data: Ata / I / 01/01/2024

Período de Responsabilidade: De 01/01/2024 a 31/12/2025

Endereço Residencial: Rua Cedro, 271, Cidade Verde. Nova Parnamirim, Parnamirim/RN. CEP 59152-090.



c) Membros da Comissão de Tomada de Contas

Presidente: Marco Aurélio Medeiros da Silva

CPF: 447.144.164-72

Membro: Juliana Bezerra Gomes Lemos

CPF: 095.319.914-21

Membro: Bruno Rafael Santos de Araújo

CPF: 085.356.134-63

d) Corresponsáveis por Atos de Gestão

Nome: Gustavo Barbalho Guedes Emiliano

CPF: 011.194.244-61

Ato de Nomeação/NR/Data: Ata / I / 01/01/2024

Período de Responsabilidade: De 01/01/2024 a 31/12/2025

Endereço Residencial: Rua Francisco M. Sobrinho, 2044, Apto 2001. Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59064-380

Nome: Marco Aurélio Medeiros da Silva

CPF: 447.144.164-72

Ato de Nomeação/NR/Data: Ata / I / 01/01/2024

Período de Responsabilidade: De 01/01/2024 a 31/12/2025

Endereço Residencial: Rua Jundiá, 721, Apto 2501. Tirol, Natal/RN. CEP 59020-120

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA ENTIDADE JURISDICIONADA

São finalidades do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em todo o território de sua jurisdição, dentre outras:

1. Supervisionar a ética profissional;
2. Orientar, fiscalizar, aperfeiçoar e disciplinar o exercício da profissão;
3. Contribuir para o aprimoramento de odontologia, gerando valor para os profissionais e a sociedade;
4. Julgar, dentro de sua competência, as infrações à lei e a ética profissional.

A Jurisdição do CRO-RN abrange todo o território do Estado do Rio Grande do Norte e sua sede é na Capital, localizada na Rua Cônego Leão Fernandes, nº 619, bairro Petrópolis, Natal-RN, além de uma Delegacia Regional, situada na Rua Raimundo Leão de Moura, nº 196 - Sala 04 - Piso L2 - Nova Betânia – Mossoró/RN.

MISSÃO: fiscalizar e valorizar a profissão, supervisionando a ética em odontologia com vistas à defesa da sociedade.



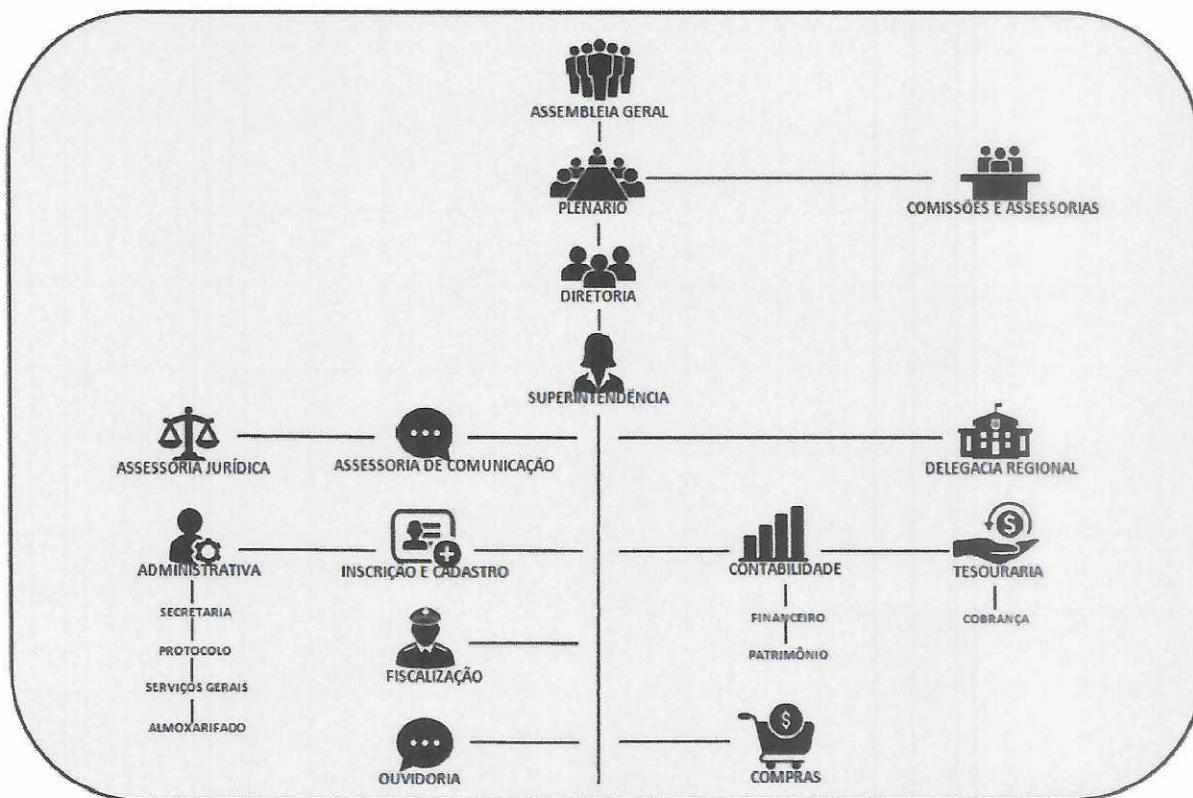
VISÃO: Ser reconhecido como instituição de excelência, na constante busca de ações em defesa da sociedade do Rio Grande do Norte



VALORES: acolhimento da sociedade, ética, sustentabilidade e transparência.



1.3 ORGANOGRAMA - APRESENTAÇÃO DO ORGANOGRAMA FUNCIONAL COM DESCRIÇÃO SUCINTA DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS



1.4 PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA ENTIDADE

- Lei 4.324, de 14 de abril de 1964 (marco legal dos Conselhos de Odontologia);
- Regimento Interno – Resolução CRO-RN 001/1975.
<https://www.cron.org.br/assets/pdf/regimento.PDF>
- Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia.
<https://website.cfo.org.br/normas-cfo-cros/>
- Decisões, Portarias e Resoluções Internas do CRO-RN.
<https://www.cron.org.br/contas/17>
- Decisões, Portarias e Resoluções Internas do Conselho Federal de Odontologia.
<https://transparencia.cfo.org.br/atos-normativos/>

- Autoridade da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal 12.527/2011
<https://www.cron.org.br/contas/19>



1.5 PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO



2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA ENTIDADE

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte é constituído de 5 (cinco) membros efetivos, designados pelo título de Conselheiros, e de 5 (cinco) membros suplentes, todos de nacionalidade brasileira, com mandato bienal, eleitos na forma prevista no Regimento Eleitoral por escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos dos Cirurgiões-Dentistas inscritos.

A administração do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte é exercida por uma Diretoria, com mandato bienal, composta de 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) Tesoureiro, eleitos em escrutínio secreto, por maioria de votos, pelos membros efetivos e dentre eles escolhidos.

A estrutura do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte compreende:

1. Órgãos deliberativos: Assembleia Geral e Plenário;
2. Órgãos deliberativo-executivos: Diretoria juntamente com órgãos técnicos.

ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é um órgão deliberativo do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, constituído pelos Cirurgiões-Dentistas nele inscritos, que se achem no pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e quites quanto as suas obrigações pecuniárias para com o Conselho.



COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

O Plenário é, também, um órgão deliberativo do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, constituído pelos 5 (cinco) membros efetivos ou Conselheiros Regionais, no exercício de seus mandatos.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

A Diretoria é um órgão deliberativo-executivo do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, integrada por 3 (três) Conselheiros Efetivos, eleitos pelo Plenário com o mandato de 2 (anos), para o exercício dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTA

A Comissão de Tomada de Contas é um órgão assessor do Plenário de caráter consultivo e fiscal. Integram a Comissão de Tomada de Contas, 3 (três) Conselheiros eleitos pelo Plenário, em escrutínio secreto, por maioria de votos.

De 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Tomada de Contas, ficou, assim, constituída:

PRESIDENTE: MARCO AURÉLIO MEDEIROS DA SILVA

MEMBRO: BRUNO RAFAEL SANTOS DE ARAÚJO

MEMBRO: JULIANA BEZERRA GOMES LEMOS

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA

De 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Ética, ficou, assim, constituída:

PRESIDENTE: MARCO AURÉLIO MEDEIROS DA SILVA

MEMBRO: KARLA MARIA FALCÃO LIMA

MEMBRO: GUSTAVO BARBALHO GUEDES EMILIANO

COMPOSIÇÃO DA DELEGACIA REGIONAL DE MOSSORÓ

Criada através da Decisão CRO-RN-002/2022.

De 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, a Diretoria da Delegacia Regional, ficou, assim, constituída:

REPRESENTANTE: ANADIER PIMENTEL BEZERRA CUNHA LIMA PORTO VIEIRA

REPRESENTANTES DISTRITAIS

De 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025:

SEDE: SANTA CRUZ

CYNTYA TEIXEIRA MARQUES

SEDE: CAICÓ

JOMARA CINTIA DE ARAUJO CARNEIRO



SEDE: CURRAIS NOVOS
GEORGEA ALVES DE MEDEIROS LOPES

CONTADOR(A)

ISLENA BARRETO DE QUEIROZ – CRC-RN: 010599/O-0

PLENÁRIO

De 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, o plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, ficou assim constituído:

MEMBROS EFETIVOS

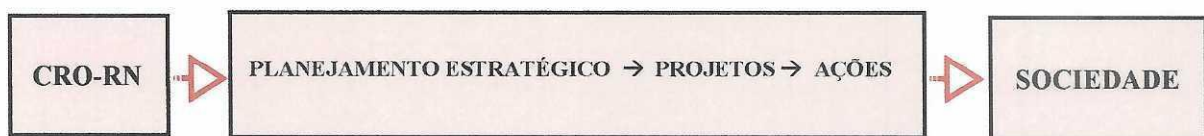
JANE SUELY DE MELO NÓBREGA
TASSO GADELHA FERNANDES JÚNIOR
RUY DE BESSA MEDEIROS
MARCO AURÉLIO MEDEIROS DA SILVA
GUSTAVO BARBALHO GUEDES EMILIANO

MEMBROS SUPLENTE

BRUNO RAFAEL SANTOS DE ARAÚJO
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR
JULIANA BEZERRA GOMES LEMOS
KARLA MARIA FALCÃO LIMA
THALES JENNER DE OLIVEIRA FALCÃO

3 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS

3.1 RELAÇÃO DE OPORTUNIDADE x AÇÕES



Da mesma forma, em continuidade ao último Relato Integrado, apresentado ao Conselho Federal de Odontologia, como prestação de contas junto ao Tribunal de Contas da União, a tríade “Planejamento Estratégico, Projetos e Ações”, a oportunidade de destaque institucional continua a evidenciar a UPC, com resultados que buscam atingir diretamente à sociedade, haja vista que o CRO-RN, através das comissões instituídas, quando consolidados os projetos, geram impactos diretos com ampla visibilidade, por exemplo, através da sua missão principal, que permite ações tanto de prevenção quanto de punições administrativas aos que infringem as normas, e também ações policiais quando necessárias, isso ao serem detectadas infrações odontológicas de modo geral, tudo a fim da garantia dos direitos sociais no que tange à saúde bucal, diretamente junto aos profissionais que exercem a Odontologia em seus níveis (auxiliar, técnico e superior).

Uma abordagem que anualmente tem sido dado amplo destaque é o da Educação Continuada,



considerando que as ações executadas pelo Conselho Regional de Odontologia, ao interiorizar os eventos de cunho científico, são focados na biossegurança e na segurança do paciente, temas de grande relevância atualmente, assunto que busca elucidar técnicas de bloqueios físico-químicos na transmissibilidade de doenças infectocontagiosas no ambiente de atendimentos odontológicos, resultando em benefícios diretos à população, dada importância desse tema, visando à prevenção em saúde. Além de outros temas abordados durante os eventos, sempre a aprimorar o atendimento odontológico à sociedade, na perspectiva pelo bom conceito da odontologia por parte dos que a exercem legalmente, conforme é trazido no Código de Ética Odontológica. E, neste primeiro semestre/2025, o projeto de Educação Continuada teve início pela cidade de João Câmara, na região do Mato Grande do Estado, contemplando pelo menos 26 municípios que integram a III Regional de Saúde da nossa jurisdição.

Tem a instituição Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte buscado trabalhar com a abordagem de temas voltados à prevenção de infrações, de modo que os resultados das atividades desenvolvidas pelos cirurgiões-dentistas, técnicos e auxiliares em saúde bucal e também técnicos e auxiliares em prótese dentária, sempre estejam pautadas em seu código de ética próprio, tudo de modo a garantir à sociedade norte-rio-grandense que nas atuações dos profissionais inscritos, tenham como guardião o CRO-RN, isto é, a instituição que defenda os interesses coletivos dentro da sua jurisdição, o que gera impactos positivos, por conseguinte potencializando as ações desta dentro da sociedade potiguar.

3.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O CRO-RN, através das comissões constituídas internamente, através de portarias da Presidência, elabora seu planejamento a partir das ações pontuadas por cada comissão, isto é, cada uma delas apresenta, anualmente, suas ações planejadas a serem realizadas para todo o ano, onde tais atividades devem se sustentar na missão principal da instituição, sempre com foco na defesa dos interesses da sociedade jurisdicionada.

O planejamento anual é solicitado pela Presidência do CRO-RN, a fim de ser analisado e consolidado, tudo com vistas à execução no exercício seguinte. Para tanto, sendo elencados os seus objetivos, as ações e os pretendidos resultados, tudo isso devendo ser devidamente pontuado.

Cada comissão se reúne com foco ao monitoramento das ações realizadas a partir dos projetos elaborados. É da competência da Secretaria Executiva a cobrança junto aos setores responsáveis para que elenquem suas ações, de tal feito a Governança tomar parte da casuística de cada comissão, possibilitando o monitoramento e a avaliação das ações colocadas em prática ou as que não foram realizadas, a fim de as decisões da Presidência ser no sentido da busca da eficiência institucional e eficácia das ações desenvolvidas com vistas à finalidade principal, baseado em Compliance, tudo com foco na defesa da sociedade do Rio Grande do Norte, mediante o cumprimento das metas inicialmente propostas pelas comissões, haja vista que a Governança tem por objetivo buscar a integralidade das ações da instituição, com o devido apoio dos setores internos envolvidos.

O CRO-RN busca evidenciar as ações institucionais para ampla visibilidade da sociedade norte-rio-grandense, através dos meios de comunicação instituídos, quais sejam: Ouvidoria (telefone, aplicativo *WhatsApp* e *e-mail*), como ainda através do portal na Internet e pelas redes sociais (*Facebook* e *Instagram*) amplamente disponíveis ao cidadão.



Principais Objetivos:

- **Orientação continuada e visão disciplinar para o exercício da odontologia.**
Com vistas ao exercício legal das profissões que integram a odontologia para que a sociedade tenha a garantia de atendimentos odontológicos por profissionais habilitados.
- **Assegurar a ética odontológica.**
Visando a aplicabilidade do Código de Ética Odontológica, de tal feito que a população não seja enganada, evitando o granjeamento de clientela, destacadamente com propagandas enganosas.
- **Ampliar canais de comunicação e de relacionamento com a sociedade.**
Considerando a finalidade institucional, importante se faz ampliar os canais de Ouvidoria, aumentando a cada ano a relação com a sociedade, a fim da garantia dos seus direitos.
- **Garantir a fiscalização continuada do exercício profissional.**
Efetividade da missão institucional, sempre na perspectiva da prevenção do exercício ilegal e/ou irregular das profissões em odontologia.
- **Estreitar relações institucionais junto aos órgãos de controle, de fiscalização, governamentais e de polícias.**
Consolidar as ações do CRO-RN, especialmente quando ultrapassar as permissivas legais, sempre objetivando a defesa das pessoas, destacadamente na garantia da saúde bucal e o acesso da população à oferta dos serviços odontológicos, destacadamente na rede pública, onde existe o maior contingente populacional usuário de serviços de saúde.

3.2.1) AÇÕES PLANEJADAS PELA ENTIDADE PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

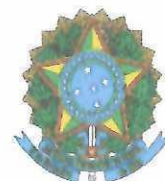
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	
PROJETO 01	FISCALIZAÇÕES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RN
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
<p>Sendo a missão principal do Conselho Regional de Odontologia, a fiscalização é a principal atividade institucional;</p> <p>A justificativa apresentada é a própria finalidade da fiscalização do exercício profissional e da ética profissional; Indispensável é a atividade continuada do projeto de fiscalização, anualmente, na perspectiva de integralizar as visitas nas municipalidades do Rio Grande do Norte, totalizando 167 cidades;</p> <p>O projeto se consolida a partir de cronograma semestral aprovado pelo Plenário do CRO-RN.</p>	
Recursos:	R\$389.194,64



COMISSÃO CIENTÍFICA SÓCIO E CULTURAL	
PROJETO 01	CICLO DE ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA DE NATAL-RN E REGIÃO METROPOLITANA / CRO-RN ITINERANTE
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Programa de educação continuada dos profissionais inscritos no CRO-RN; Tem como necessidade a capacitação continuada dos profissionais de todas as categorias (CD, TSB, ASB, TPD e APD); Justifica-se como necessário em razão do aprimoramento profissional, sendo momento de contato direto com dezenas de profissionais da capital e das cidades da região metropolitana.	
Recursos:	R\$49.850,00
PROJETO 02	CICLO DE ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA DE MOSSORÓ-RN E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS / ENCONTRO COM COORDENADORES MUNICIPAIS DE SAÚDE BUCAL
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Programa de educação continuada dos profissionais inscritos no CRO-RN; Tem como necessidade a capacitação continuada dos profissionais de todas as categorias (CD, TSB, ASB, TPD e APD); Justifica-se como necessário em razão do aprimoramento profissional, sendo momento de contato direto com dezenas de profissionais da capital e das cidades de Mossoró-RN e da região oeste.	
Recursos:	R\$11.775,00
PROJETO 03	CICLO DE ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA DE CAICÓ-RN E CURRAIS NOVOS E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS / CRO-RN ITINERANTE / ENCONTRO COM COORDENADORES MUNICIPAIS DE SAÚDE BUCAL
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Programa de educação continuada dos profissionais inscritos no CRO-RN; Tem como necessidade a capacitação continuada dos profissionais de todas as categorias (CD, TSB, ASB, TPD e APD); Justifica-se como necessário em razão do aprimoramento profissional, sendo momento de contato direto com dezenas de profissionais da capital e das cidades de Caicó-RN e da região seridó ocidental.	
Recursos:	R\$10.975,00
PROJETO 04	CICLO DE ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA DE PAU DOS FERROS-RN E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS / CRO-RN ITINERANTE / ENCONTRO COM COORDENADORES MUNICIPAIS DE SAÚDE BUCAL
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Programa de educação continuada dos profissionais inscritos no CRO-RN; Tem como necessidade a capacitação continuada dos profissionais de todas as categorias (CD, TSB, ASB, TPD e APD); Justifica-se como necessário em razão do aprimoramento profissional, sendo momento de contato direto com dezenas de profissionais da capital e das cidades de Pau dos Ferros-RN e da região do alto oeste.	
Recursos:	R\$9.350,00



PROJETO 05	CICLO DE ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA DE SANTA CRUZ E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS / CRO-RN ITINERANTE / ENCONTRO COM COORDENADORES MUNICIPAIS DE SAÚDE BUCAL
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Programa de educação continuada dos profissionais inscritos no CRO-RN; Tem como necessidade a capacitação continuada dos profissionais de todas as categorias (CD, TSB, ASB, TPD e APD); Justifica-se como necessário em razão do aprimoramento profissional, sendo momento de contato direto com dezenas de profissionais da capital e das cidades de Caicó-RN e da região seridó ocidental.	
Recursos:	R\$6.600,00
PROJETO 06	CICLO DE ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA DE JOÃO CÂMARA E MACAU E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS / CRO-RN ITINERANTE / ENCONTRO COM COORDENADORES MUNICIPAIS DE SAÚDE BUCAL
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Programa de educação continuada dos profissionais inscritos no CRO-RN; Tem como necessidade a capacitação continuada dos profissionais de todas as categorias (CD, TSB, ASB, TPD e APD);	
Recursos:	R\$9.650,00
COMISSÃO DE SAÚDE COLETIVA POLÍTICAS PÚBLICAS	
PROJETO 01	PROMOVER ENCONTROS REGIONALIZADOS COM OS COORDENADORES DE SAÚDE BUCAL
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
A comissão visa acompanhar em nível estadual as políticas públicas em saúde bucal; O projeto tem por objetivo realizar reuniões com as coordenações de saúde bucal dos 167 municípios do estado do Rio Grande do Norte, com cronograma previamente elaborado; Diante da execução do processo de descentralização das ações na capital (Natal), na perspectiva de interiorização do CRO-RN, há necessidade de debater as necessidades de avanços diante da implantação dos indicadores de saúde bucal do Ministério da Saúde, a fim de reforçar os processos de trabalho em equipe nos níveis de atenção e assistência nas ESF/ESB e nos CEOs, garantindo a efetivação da Rede de Atenção em Saúde Bucal no SUS do RN. Esse Projeto tem previsão de ser realizado durante os Ciclos Científicos.	
Recursos:	R\$6.050,00
PROJETO 02	PRÊMIO ESTADUAL CRO-RN DE SAÚDE BUCAL
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
O projeto tem por finalidade a entrega de premiação, com troféus e certificados, aos municípios selecionados por categoria, de acordo com suas classificações na etapa estadual, a partir das inscrições no Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal, quando for lançado documento normativo pelo Conselho Federal de Odontologia, no ano 2022.	
Recursos:	R\$5.000,00



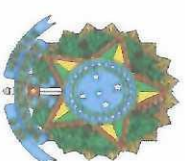
PROJETO 03	III ENCONTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE BUCAL DO
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Esse encontro deverá debater os avanços e desafios das políticas públicas de saúde bucal no SUS no Brasil e a implantação dos indicadores de saúde bucal do Ministério da Saúde.	
Recursos:	R\$6.450,00
COMISSÃO DAS PROFISSÕES AUXILIARES	
PROJETO 01	ENCONTROS DE PRÓTESE DENTÁRIA COM OS ESTADOS DO NORDESTE
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Evento a ser realizado em Natal-RN, para as categorias profissionais de técnicos e auxiliares em prótese dentária dos estados da região Nordeste do Brasil. (Apoio ao PREAC)	
Recursos:	R\$4.225,00
COMISSÃO DE ENSINO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	
PROJETO 01	CAMPANHA EDUCATIVA
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Promover campanha educativa à sociedade nas mídias (sociais, impressa, radiodifusiva e/ou televisiva) da importância da consulta ao CRO antes de realizar consulta odontológica, o que garante à população usuária dos serviços públicos e privados em odontologia atendimentos por profissionais habilitados, com a devida inscrição no órgão fiscalizados da profissão. (busdoor, Outdoor e vídeos de história de dentistas)	
Recursos:	R\$40.000,00
PROJETO 02	GESTÃO DAS REDES SOCIAIS DO CRO-RN
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Elaborar material de propaganda e publicidade relativa as ações do Conselho, matendo a unidade visual, bem como a gestão de respostas as interações do perfil institucional.	
Recursos:	R\$20.000,00
COMISSÃO DE ODONTOLOGIA DOMICILAR	
PROJETO 01	III ENCONTRO DE ODONTOLOGIA DOMICILIAR E IX DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
A comissão visa promover o III Encontro de Odontologia Domiciliar e IX Encontro de Odontologia Hospitalar, cujo objetivo é ampliar as discussões, através das palestras de convidados, de tal forma a consolidar junto às categorias profissionais sobre a temática do atendimento em domicílio e em ambiente hospitalar e suas demandas. Além disso, fomentar a discussão sobre a inclusão da odontologia domiciliar no ambiente acadêmico e também no preparo profissional para este tipo de atendimento, visando um maior conhecimento e acesso por parte da população a este tipo de serviço	
Recursos:	R\$3.400,00



PROJETO 02	PODCAST
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Com o intuito de expandir o conhecimento sobre a existência da odontologia domiciliar e seu papel no cuidado em saúde, a ferramenta do Podcast é fundamental. Além de estimular a participação online de diversas pessoas, possibilita a reprodução do conteúdo posteriormente. Nesse projeto, incluem-se profissionais locais com experiência na área para a discussão de casos, desafios e do atendimento de forma geral. Com isto, fomentamos a visibilidade dessa área de atuação e a necessidade de seu reconhecimento.	
Recursos:	R\$500,00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
PROJETO 01	CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE EDITAIS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO CRO-RN
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Necessidade de publicação na Imprensa Nacional dos atos administrativos praticados pela instituição, de acordo com o disposto na legislação em vigor.	
Recursos:	R\$15.000,00
PROJETO 02	TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA GESTÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Diante à necessidade de acompanhamentos de contratos com a administração pública, indispensável se faz o treinamento/capacitação de pessoal, a fim de atender os requisitos estabelecidos na lei, no que tange à gestão de contratos, para tanto organizando na estrutura funcional da instituição a figura do gestor de contratos.	
Recursos:	R\$12.800,00
PROJETO 03	CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE PREGÃO ELETRÔNICO
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Treinamento dos funcionários da CPL para implantação do pregão eletrônico, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.024/2019; e cotações de preços eletronicamente.	
Recursos:	R\$12.900,00
PROJETO 04	AQUISIÇÃO DE TOKENS
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Aquisição de tokens para assinatura eletrônica dos membros da CPL e ordenador de despesas para os processos licitatórios.	
Recursos:	R\$3.000,00



SUPERINTENDÊNCIA	
PROJETO 01	CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - CURSOS EM GERAL
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
A capacitação/educação continuada é projeto de expressiva relevância para a instituição, com foco na formação e aprimoramento profissional.	
Recursos:	R\$78.400,00
PROJETO 02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Necessidade de aquisição de equipamentos permanentes para o CRO-RN: computadores, notebooks, tablets, projetor de imagem, DVR, Nobreak, câmeras, etc.	
Recursos:	R\$7.500,00
PROJETO 03	PROJETOS PARA NOVA SEDE DO CRO-RN
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Projetos indispensável, diante a aquisição de imóvel (terreno) para as instalações da nova sede do CRO-RN.	
Recursos:	R\$115.000,00
PRESIDÊNCIA	
PROJETO 01	PARTICIPAÇÃO DO CRO-RN EM VIAGENS E EVENTOS INSTITUCIONAIS
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Participação do Presidente do CRO-RN em atividades institucionais, ou de pessoa designada pela Presidência (Convidados), durante atividades que envolvam temas de interesse institucional durante o ano.	
Recursos:	R\$125.000,00
PROJETO 02	CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS
Dados essenciais, justificativas e necessidades da realização:	
Contratar uma consultoria em Recursos Humanos para aperfeiçoar os processos de gestão de pessoas, de forma a trazer melhorias para o ambiente de trabalho.	
Recursos:	R\$10.000,00



3.3 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

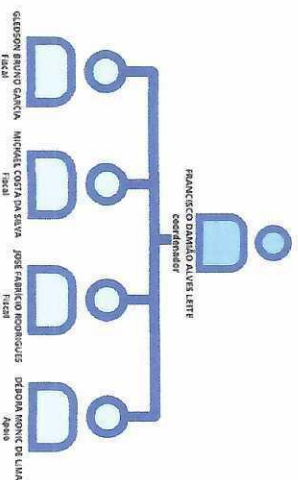
a) Atuação do Setor de fiscalização

O setor de Fiscalização do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte (CRO-RN) tem como objetivo garantir o bom exercício da odontologia no estado, elaborando, coordenando e executando atividades de fiscalização. Essas atividades buscam assegurar a legalidade da prática profissional e a qualidade dos serviços prestados em estabelecimentos públicos e privados que realizam atividades odontológicas.

A fiscalização é feita por meio de visitas periódicas aos consultórios odontológicos, avaliando regularidade profissional, biossegurança e condições de trabalho. As visitas seguem um cronograma aprovado pela Superintendência e Presidência do Conselho, que define as ações necessárias, como designação de funcionários e liberação de recursos.

1- Composição da Equipe de fiscalização

A equipe de fiscalização do CRO-RN é formada por cinco (5) profissionais, incluindo um (1) coordenador, três (3) fiscais e um (1) colaborador de apoio, todos selecionados por meio do programa de fortalecimento da fiscalização do CFO.



2- Canais de Denúncias

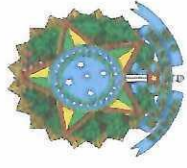
Os canais de denúncia do CRO-RN são essenciais para identificar irregularidades odontológicas, como exercício ilegal, falhas em biossegurança e condutas antiéticas. Qualquer pessoa pode utilizá-los para contribuir com a fiscalização e a é profissional. No primeiro semestre de 2025, foi registrado um total de 68 denúncias:

Denúncias recebidas no semestre de 2024	no 1º semestre de 2025	93	68
---	------------------------	----	----

3- Resultados

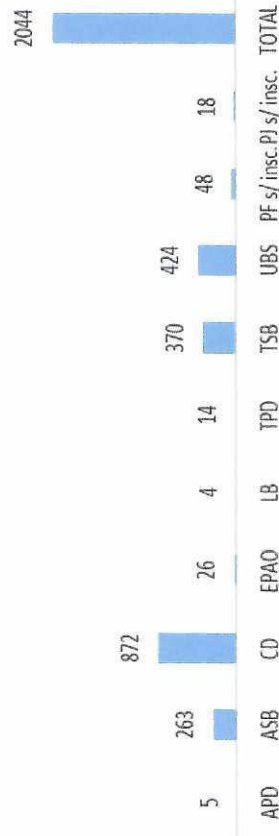
No primeiro semestre de 2025, a atuação fiscalizatória do Conselho teve um impacto expressivo, totalizando 2.044 fiscalizações em todo o Estado. Desse total, ocorreram na capital, 636 na região metropolitana de Natal e 1.459 nos municípios interior. Até o momento, as ações já alcançaram 62% dos municípios potiguar conforme detalhado a seguir:





A figura a seguir apresenta a quantidade de profissionais fiscalizados no primeiro semestre de 2025, incluindo profissionais autônomos, empresas privadas, Unidades Básicas de Saúde (UBS), bem como pessoas físicas e jurídicas sem registro no Conselho.

PROFISSIONAIS E ENTIDADES FISCALIZADAS



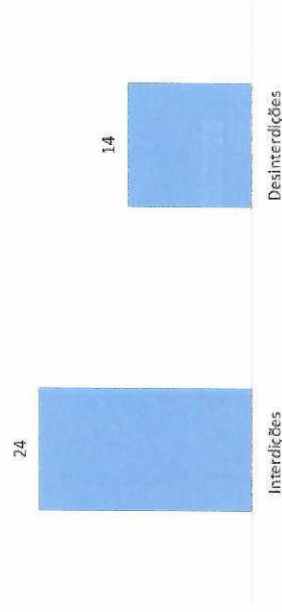
A fiscalização é realizada por meio de demandas proativas e reativas. As demandas proativas são programadas em um cronograma anual, enquanto as reativas surgem por meio de denúncias externas, encaminhadas online. No primeiro semestre de 2025, o setor executou 1883 fiscalizações proativas e 161 reativas, das quais 1927 foram realizadas presencialmente e 117 de forma online.



A interdição ética nos estabelecimentos odontológicos é crucial para garantir segurança e o bem-estar dos pacientes e profissionais. Ela impede a continuidade de práticas irregulares ou prejudiciais, assegurando que os profissionais sigam os padrões éticos e técnicos exigidos.

O Setor de Fiscalização interditou 24 estabelecimentos odontológicos. Após a correção das irregularidades identificadas, 14 desses locais foram reabilitados e autorizados a retomar suas atividades, o que representa uma taxa de desinterdição de 58%.

Interdições x Desinterdições



Os gastos da fiscalização são mostrados na tabela a seguir, que detalha os custos associados às atividades de monitoramento e fiscalização das práticas profissionais. A análise desses gastos é essencial para avaliar a eficiência e a efetividade das ações de fiscalização realizadas.

1º SEMESTRE	GASTO COM FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL		
	DIÁRIAS	REMUNERAÇÃO (Salário bruto e Encargos)	MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL/ LUBRIFICANTE
2025	R\$ 57.750,00	R\$ 118.603,94	R\$ 9.170,96